Alterações Futuras ao Preçário

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

A partir de 01 de janeiro de 2027, o Millennium bcp vai proceder a alterações no preçário.

Caso não concorde(m) com as alterações, o(s) Titular(es) poderá(ão) resolver e pôr termo ao contrato, de forma imediata e sem custos de resolução, mediante comunicação escrita comprovadamente efetuada ao Banco antes da indicada data.
Considera-se que o(s) Titular(es) aceita(m) tacitamente estas alterações se não notificar(em) o Banco de que não as aceita(m) antes da data de entrada em vigor das mesmas.

Consulte estas alterações, no folheto de Comissões e Despesas que abaixo disponibilizamos.

Secção:

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)
4. CHEQUES (PARTICULARES)
12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)
14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

3.3. Outros cartões

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1.Disponibilização de cartão pré-pago (1)				2. Substituição de cartão (2)	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Não pagamento até à data limite	
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Pré-Pago Visa e MB	12,00	12,00	--	--	15,00 €	--	--	--	
Acresce Imposto	Selo 4%								

Nota (1)
A comissão de disponibilização de cartão é cobrada anualmente, no 1º ano, com a emissão do cartão e nos anos seguintes, no mês de aniversário do cartão.

Nota (2) Substituição de cartão por outro de iguais caraterísticas a pedido do titular, incluindo situações em que a razão do pedido está na desmagnetização do cartão, no mau estado do plástico, ou no cancelamento do instrumento de pagamento por perda, furto, roubo, apropriação abusiva ou utilização não autorizada reportada ao Banco.Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão se fique a dever a: deficiente manufatura do plástico; cancelamento do cartão por iniciativa do Banco por motivos de segurança do próprio cartão, suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta, ou ainda devido ao aumento significativo do risco de o cliente não poder cumprir com as responsabilidades de pagamento para cartões com linha de crédito associada; captura do cartão em caixas multibanco ou terminais automáticos de pagamento, nomeadamente por tentativas de PIN excedidas, retenção do cartão após o fim do tempo disponível para retirada do cartão (time-out) ou fraude no ATM; extravio no envio pelo Banco do cartão ou respetivos dispositivos de segurança personalizados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Entrada em vigor: 01-jan-2027

4. CHEQUES (PARTICULARES)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques	ATM	Em Linha (Internet)		Telefone com Operador		Telefone sem Operador		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio		Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Com/Sem data de validade											
Livro c/ cópia de: 150	~~255,00~~	--	--	--	~~210,00~~	--	~~255,00~~	--	--	--	Nota (1)
1.2 Não à ordem											
- Com/Sem data de validade											
Livro c/ cópia de: 150	~~255,00~~	--	--	--	~~210,00~~	--	~~255,00~~	--	--	--	Nota (1)
Acresce Imposto	Imposto do Selo s/ o Cheque de 0.05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.										
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Com/Sem data de validade											
Livro c/ cópia de: 150	~~255,00~~	--	--	--	~~210,00~~	--	~~255,00~~	--	--	--	Nota (1)
2.2 Não à ordem											
- Com/Sem data de validade											
Livro c/ cópia de: 150	~~255,00~~	--	--	--	~~210,00~~	--	~~255,00~~	--	--	--	Nota (1)
Acresce Imposto	Imposto do Selo s/ o Cheque de 0.05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.										

Nota (1) Módulo de cheques descontinuados a partir de 01 de janeiro de 2027

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Entrada em vigor: 01-jan-2027

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques	ATM	Em Linha (Internet)		Telefone com Operador		Telefone sem Operador		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio		Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Com/Sem data de validade											
Livro c/ cópia de: 150	~~255,00~~	--	--	--	~~210,00~~	--	~~255,00~~	--	--	--	Nota (1)
1.2 Não à ordem											
- Com/Sem data de validade											
Livro c/ cópia de: 150	~~255,00~~	--	--	--	~~210,00~~	--	~~255,00~~	--	--	--	Nota (1)
Acresce Imposto	Imposto do Selo s/ o Cheque de 0.05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.										
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Com/Sem data de validade											
Livro c/ cópia de: 150	~~255,00~~	--	--	--	~~210,00~~	--	~~255,00~~	--	--	--	Nota (1)
2.2 Não à ordem											
- Com/Sem data de validade											
Livro c/ cópia de: 150	~~255,00~~	--	--	--	~~210,00~~	--	~~255,00~~	--	--	--	Nota (1)
Acresce Imposto	Imposto do Selo s/ o Cheque de 0.05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.										

Nota (1) Módulo de cheques descontinuados a partir de 01 de janeiro de 2027

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Entrada em vigor: 01-jan-2027

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica	Internet		
2. Cobrança Débitos Directos SEPA							
- Cliente devedor da mesma instituição		0,50	**0,42**		**0,42**	IVA - 23%	Nota (1)
- Cliente devedor de outra instituição		0,50	**0,42**		**0,42**		
- Reversão do Débito		0,50	**0,42**		**0,42**		
- Recusa/Rejeição/Devolução/Reembolso de Registo		0,20	0,20		0,20		

Legenda : **Ficheiro** - Instruções recebidas via Connect Direct; File Transfer e SIBS.

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como Andorra, a Islândia, o Liechtenstein, o Mónaco, a Noruega, o Reino Unido, a Suíça, São Marino e o Vaticano.

P**aíses da UE**: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

Nota Geral : Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Comissão por Registo.